



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Desobrigo a licitação com fulcro no disposto no art. 25, I da Lei nº 8666 e alterações.

OBJETO: Equipamento de Cromatografia Gasosa acoplado a detector de Infravermelho (CG/FT-IR), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR ESTIMADO: O valor total para contratação é de **R\$ 889.895,16 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Para atender as necessidades desta Diretoria, conforme detalhado no item 02 do Projeto Básico.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 07/12/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4916819** e o código CRC **8B4FCF0E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93, praticado pela Chefe do Serviço de Logística da Diretoria Técnico-Científica, desobrigando a licitação para aquisição de Equipamento de Cromatografia Gasosa acoplado a detector de Infravermelho (CG/FT-IR), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no projeto básico, com a empresa Instrulab Instrumentos para Laboratório Eireli, **CNPJ: 89.057.731/0001-87**, no valor de **R\$ 889.895,16 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

MAURO MENDONÇA MAGLIANO

Perito Criminal Federal

Diretor Técnico-Científico Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MENDONÇA MAGLIANO, Diretor(a)**, em 07/12/2017, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4916834** e o código CRC **7A364A69**.